



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Estado do Paraná
CEP 86.533

DECRETO LEI Nº 14/88

Súmula:- Denomina nome de rua nesta cidade e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominado de rua da PAZ, a rua recentemente aberta entre as quadras de ns. 43 e 44, que passa ao lado direito do Cemitério Municipal, onde esta situado o Lar São Vicente de Paulo, do loteamento da cidade de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a pedido do vereador Paulo Aparecido Isac, atual Presidente do citado a silo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de agosto de 1988

Levi Prestes do Prado
Levi Prestes do Prado
Presidente

Aprovado:
em 1ª votação
22/08/88

Aprovado
em 2ª votação
28/08/88

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

PARECER
A COMISSÃO DE Justiça e
Segurança
é parecer — favorável à aprovação da
presente lei d'pois de estudá-la criteriosamente
Sant'ana do Itararé, 29/08/1988

Joaquim Batista ARLS.
Presidente
Dionísio C de Oliveira
Membro
[Assinatura]
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

PARECER
A COMISSÃO DE Viiação e Obras
Públicas
é parecer — favorável à aprovação da
presente lei d'pois de estudá-la criteriosamente
Sant'ana do Itararé, 29/08/1988

Pedro Augusto
Presidente
[Assinatura]
Membro
[Assinatura]
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

PARECER
A COMISSÃO DE Orcamento e
Finanças
é parecer — favorável à aprovação da
presente lei d'pois de estudá-la criteriosamente
Sant'ana do Itararé, 29/08/1988

Pedro Larraín de Oliveira
Presidente
João Francisco da Santos
Membro
Joaquim Batista ARLS.
Membro